



COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE

PROCESSO 78.292

PROJETO DE LEI 12.491, do PREFEITO MUNICIPAL, que reclassifica e autoriza doação, à Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, de área pública situada no Jardim Tamoio.

PARECER

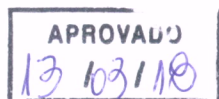
Prevê esta matéria: 1. reclassificação de área pública de uso comum para dominial; 2. sua doação, dispensada licitação, à FUMAS; 3. isenção, em favor da donatária, do recolhimento de impostos municipais.

Para no mérito apontar sua procedência basta realçar, da própria justificativa, os tópicos a seguir transcritos:

“Mostra-se desnecessário comprovar o eficiente trabalho que vem sendo desenvolvido pela Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS na reurbanização dos núcleos de submoradias existentes no município, na medida em que os resultados saltam aos olhos, principalmente na melhoria das condições de vida dos munícipes beneficiados pelos programas de reurbanização./ O projeto de lei prevê a desafetação de área, ocupada anterior ao ano de 2004, e a sua doação à Fundação, que terá o encargo de providenciar a regularização fundiária, bem como o parcelamento do solo./ A iniciativa está devidamente amparada pelas disposições do art. 110, inciso I, alíneas “a” e “d” da Lei Orgânica do Município, verificando-se que a presença de interesse público ocorre, em razão do alcance social da medida que se busca aprovar, notadamente, a efetivação do direito constitucional de moradia de cada cidadão.”

Endossando o pertinente arrazoado autoral, este relator – no que importa à alçada de mérito desta Comissão – registra voto favorável.

Sala das Comissões, 13-03-2018.



DOUGLAS MEDEIROS
Presidente e Relator

ANTONIO CARLOS ALBINO
Albino

ARNALDO FERREIRA DE MORAES
Arnaldo da Farmácia

FAOUÁZ TAÇA

LEANDRO PALMARINI